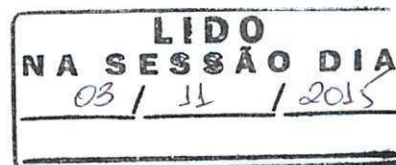


COMISSÕES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 062/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO



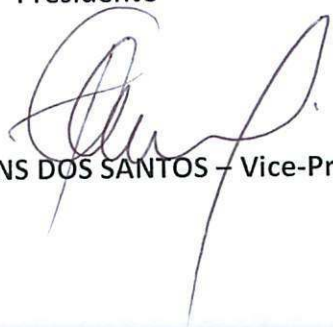
As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 060/2015, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa, bem como por não haver óbice financeiro.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei visa cobrir a deficiência orçamentária para a cobertura de despesas com terceirização dos serviços de varrição de ruas e coleta de lixo, até o final do exercício de 2015, conforme elucidado e explicitado pelo Sr. Prefeito na Mensagem legislativa nº 074/2015, que encaminhou o projeto.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


MILTON SOARES – Presidente


LEANDRO MARTINS DOS SANTOS – Vice-Presidente



WALDICLEY SILVA DOS REIS - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CLÓVIS ANTONIO DE PAULA - Presidente

MARCELO MARTINEZ ACOSTA - Vice-Presidente



MILTON SOARES - Membro